



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ESTÁGIO NÍVEL SUPERIOR –
DIVERSAS ÁREAS.**

EDITAL Nº 008, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

ATA Nº 01/2020

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, tendo por local a Prefeitura Municipal de Mato Leitão, reuniu-se a comissão designada através da Portaria Nº 017/2020, para realizar a seleção dos candidatos inscritos para preenchimento de vagas de estágio nos diversos setores da Prefeitura Municipal de Mato Leitão, nos termos do Edital de abertura nº 008/2020.

A Comissão analisou se os candidatos preencheram os Requisitos (Item 3) e os Critérios de Seleção (Item 4) de acordo com o Edital. Foram, então, atribuídos pontos levando em consideração Experiência, Escolaridade e Cursos, conforme subitens 5.1, 5.2 e 5.3 do edital, respectivamente.

Inscreeveram-se 9 (nove) candidatos, cujos envelopes de inscrição foram abertos em ordem de protocolo para análise dos documentos.

Após conferência da documentação apresentada, 2 (duas) candidatas foram desclassificadas: NATÁLIA GABRIELI SELERI DA SILVA (protocolo nº 182) não apresentou Curriculum Vitae, descumprindo o subitem 4.3 do item 4 “Critérios de Seleção”; LARISSA WEIZEMANN (protocolo nº 169), não apresentou Ficha de Inscrição e Questionário preenchidos, descumprindo os subitens 4.1 e 4.2 do item 4 “Critérios de Seleção”.

Os demais candidatos, estavam aptos ao somatório de pontos. Com o objetivo de facilitar o processo de escolha, a comissão criou uma tabela de pontuação, baseada no Edital, conforme segue:

Experiência	Tempo de serviços administrativos comprovado – 0,50 ponto por ano, até o máximo de 2,00 pontos
Escolaridade	Curso Superior em andamento – 0,20 ponto por disciplina concluída
Cursos	Curso de Informática – 1,00 ponto
	Curso de Língua Estrangeira – 1,00 ponto
	Curso Técnico na Área Administrativa – 1,00 ponto
	Outros Cursos de Aperfeiçoamento – 0,10 ponto por curso com duração mínima de 8 horas, realizados a contar de 2015



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

Após distribuição de pontos, conforme tabela descrita acima, obteve-se a seguinte classificação, cuja indicação vai encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal:

Classificação	Protocolo N°	Nome	Pontuação
1°	164	DAGIANE PIOVEZANI	8,40
2°	150	LAÍSA KATIELE WILDNER	3,20
3°	151	LEONARDO JOSÉ SCHMIDT	1,20
4°	124	NAMONI FAGUNDES	1,10
5°	138	MARCO ANTÔNIO SCHWAIKART	1,00
6°	160	ALINE DANIELI DOS SANTOS SILVA	0,80
7°	152	JÚLIA C. DE AZEVEDO COUTINHO	0,50

Em anexo a esta ata, está a planilha com a pontuação detalhada dos candidatos, denominada de “ANEXO I”.

Como não ocorreram empates, não será necessário sorteio no dia 31/01/2020, às 9h, na Sede da Prefeitura Municipal, critério de desempate estabelecido no subitem 5.4 do edital.

Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.


Josiane Johann


Felipe Renato Specht da Rosa


Marcio Henrique Heissler